

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE
PARELHAS



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 INEX

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Data: 03 de Agosto de 2021 - Horário: 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, PERÍODO DE 24 A 27 DE AGOSTO DE 2021.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME


Lilian da Costa Trindade
CPF: 054.922.864-04
Controladora

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE
PARELHAS



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, com o valor total de R\$ 2.500,00(Dois Mil, Quinhentos Reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

MEMORANDO Nº 027/2021 – DACMP/RN

EM 30 de JULHO de 2021

DE: Diretoria Administrativa

PARA: Gabinete da Presidência

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL UVB, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF.

A Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Parelhas/RN, solicita ao Excelentíssimo Senhor Alyson Wagner de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, a contratação da empresa para realização de 05 (cinco) inscrições de vereadores para a XX Marcha dos Legislativos Municipais do Brasil, promovido pela União dos Vereadores do Brasil UVB, a ser realizado em Brasília/DF a abertura de **Procedimento Administrativo Licitatório** conforme abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
005	PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL. JOSIVAN ALVES PEREIRA JOÃO DANTAS FILHO EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO

JUSTIFICATIVA: considerando, a necessidade de capacitação e qualificação dos Vereadores através da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS na cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 27 de Agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse do município.

Parelhas/RN, 30 de JULHO de 2021.

Michely Maria de Azevedo Silva

MICHELY MARIA DE AZEVEDO SILVA
Diretora Administrativa

CNPJ: 10.872.505/0001-08

Praça Arnaldo Bezerra, 82, Centro, Parelhas/RN

Telefone: (84)3471-3474 – E-mail: camaramunicipaldeparelhas@gmail.com

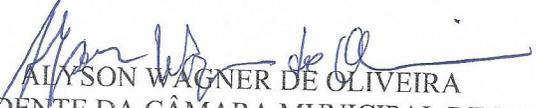


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, PERÍODO DE 24 A 27 DE AGOSTO DE 2021.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PARELHAS - RN, 02 de Agosto de 2021


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação do Município de PARELHAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, solicita ao Exm^{o(a)} Sr(a). ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARE, a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, PERÍODO DE 24 A 27 DE AGOSTO DE 2021.

PARELHAS - RN, 02 de Agosto de 2021

Juliane Grasielle de Souza Lopes
JULLIANE GRASIELE DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

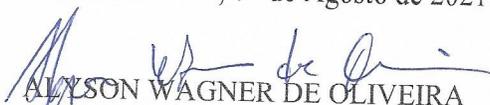
CÂMARA



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de preços e reafirmar a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme requisição em anexo.

PARELHAS - RN, 02 de Agosto de 2021


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



DESPACHO

Em atenção ao despacho e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial para a escolha da proposta mais vantajosa a pesquisa prévia de preços realizada por esta Secretaria para o certame originário desse processo de inexigibilidade de licitação e, confirmamos a disponibilidade orçamentária para a despesa. Dotação Orçamentária nº Exercício 2021 Atividade 0101.010310022.2.040 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

PARELHAS-RN,


Responsável

CÂMARA



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, PERÍODO DE 24 A 27 DE AGOSTO DE 2021., dotação orçamentária nº Exercício 2021 Atividade 0101.010310022.2.040 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARELHAS - RN, 02 de Agosto de 2021.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

CÂMARA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 INEX

DATA DE ABERTURA: 03 de Agosto de 2021 **HORÁRIO:** 09:00

REQUERENTE: Câmara Municipal de Parelhas

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, JULLIANE GRASIELE DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

PARELHAS - RN, 02 de Agosto de 2021

Juliane Grasielle de Souza Lopes
JULLIANE GRASIELE DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARELHAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, consoante autorização do(a) Sr(a). ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, PERÍODO DE 24 A 27 DE AGOSTO DE 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CÂMARA

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARELHAS - RN, 03 de Agosto de 2021

Juliane Grasielle de Souza Lopes
JULLIANE GRASIELE DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA



PARECER JURÍDICO

1) RELATÓRIO:

A Comissão de Licitação do Município de PARELHAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, deliberou, nos autos concernente a contratação objeto do presente TERMO, sugerindo que a mesma se realizasse através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por constar no seu cadastro, de empresa com excelente ficha técnica e especialização no ramo, bastando para tanto, a sua contratação imediata, após a publicação de tal procedimento, observados preços e condições compatíveis com as práticas no ramo de atividade.

2) PARECER:

É contraditória a questão "fazer ou não fazer" processo licitatório, quando ocorre tal situação, ou seja, de existir empresa já cadastrada, apresentando excelentes condições técnicas. À luz da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, a licitação é indispensável, em regra, devendo somente as raríssimas exceções haver dispensa ou inexigibilidade, caso em que deverá ser justificada, sendo o processo cabível instruído das razões que levaram a tal procedimento, bem como, a cautela na escolha do fornecedor ou prestador de serviços e compatibilidade do preço em relação ao objeto da licitação.

Verificando-se a documentação acostada aos autos do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, destinado a contratação conforme objeto do presente TERMO da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, e estando este de acordo com os ditames da Lei nº 8.666/93, e em especial ao art. 25, caput, e cumprindo o rito estabelecido no art. 26, somos da opinião pela INEXIGIBILIDADE da contratação da mencionada empresa, e que se proceda a publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

PARELHAS - RN, 02 de Agosto de 2021


Francimara Alves dos Santos Molina
Assessoria Jurídica CMP
Ass. OAB/RN 8.950 Jurídica

CÂMARA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARELHAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

PARELHAS - RN,

Juliane Grasielle de Souza Lopes
JULLIANE GRASIELE DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARELHAS - RN,


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

CÂMARA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARELHAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, PERÍODO DE 24 A 27 DE AGOSTO DE 2021.

FAVORECIDO.....: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

VALOR.....: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARELHAS - RN,

Juliane Grasielle de Souza Lopes
JULLIANE GRASIELE DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS	NÚMERO DO RECIBO: 295984
PROCESSO DE DESPESA:	0000000027 / 2021	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000006/2021
Data da Expedição do Termo: 02/08/2021 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 03/08/2021 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 2500,00
Objeto: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 24 A 27 DE AGOSTO DE 2021.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Alyson Wagner de Oliveira
CPF: 01004053479

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Publicação Ratificação.pdf
Código Validador do Arquivo: 835A9892F57CC053E7ABD20FDB1CDE94

Nome do Arquivo Anexado: Termo de Ratificação de inexigibilidade de Licitação.pdf
Código Validador do Arquivo: D1097190CDB80C10FCF1B777E06352AA

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:295984
Data e hora do Envio: 04/08/2021 09:36:00
Data e hora da criação deste Documento: 06/08/2021 12:12:38

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PROCESSO Nº 027/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e qualificação dos Vereadores através da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS na Cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 27 de Agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO que o objetivo da Marcha dos Legislativos Municipais é possibilitar uma mobilização nacional com a integração entre os Vereadores do Brasil, na busca de mais recursos para os Municípios;

CONSIDERANDO que a Marcha dos Vereadores é um evento que busca a defesa do municipalismo e o fortalecimento do Poder Legislativo Brasileiro;

CONSIDERANDO que o evento de Âmbito Nacional, é promovido por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, com a finalidade de prestar serviços de assessoramento e auxílio à atuação dos Legisladores Municipais;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93:

“ Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar declaração de Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES de Vereadores (a) para a XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 24 A 27 DE AGOSTO DE 2021, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto à UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 83.594.978/0001-56, com endereço na Rua Q SRTVS, QD01, Bairro Asa Sul, Brasília/DF;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como, sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 02 de Agosto de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade

Código Identificador: 30265044

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/08/2021. EDIÇÃO 1199. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

PROCESSO: 027/2021

FORMA: Inexigibilidade de Licitação;

OBJETO: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL;

CONTRATADO: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB,

CNPJ: 83.594.978/0001-56;

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 02 de Agosto de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

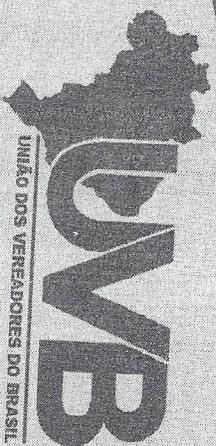
JULLIANE GRASIELLE DE SOUZA LOPES.

PRESIDENTE.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade

Código Identificador: 35315677

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/08/2021.
EDIÇÃO 1199. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Certificado

JOSIVAN ALVES PEREIRA

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas

estatutárias, confere o presente certificado pela participação no XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS
MUNICIPAIS DE 24 A 27 DE AGOSTO 2021.

Brasília - DF, 27 de agosto de 2021


GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB



Certificado

JOÃO DANTAS FILHO

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas

estatutárias, confere o presente certificado pela participação no XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS

MUNICIPAIS DE 24 A 27 DE AGOSTO 2021.

Brasília - DF, 27 de agosto de 2021


GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB



Certificado

EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas

estatutárias, confere o presente certificado pela participação no XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS

MUNICIPAIS DE 24 A 27 DE AGOSTO 2021.

Brasília - DF, 27 de agosto de 2021


GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB



Certificado

ROMISELIA ARAUJO SANTOS SILVA

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas

estatutárias, confere o presente certificado pela participação no XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS

MUNICIPAIS DE 24 A 27 DE AGOSTO 2021.

Brasília - DF, 27 de agosto de 2021


GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB



Certificado

ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas

estatutárias, confere o presente certificado pela participação no XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS

MUNICIPAIS DE 24 A 27 DE AGOSTO 2021.

Brasília - DF, 27 de agosto de 2021


GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB

Dia 24 – Terça-Feira 13h as 16h – Credenciamento/Ferriada de Material 16h – Abertura Oficial Participação dos Presidentes das Entidades Estaduais – Fórum dos Presidentes 17h – Descomplicando a Comunicação Política na era digital Alzira Ferrnanda Oliveira, professora, perita, consultora em estratégia política com atuação no Brasil e nos EUA 17h30 – As Eleições e as Mudanças no Sistema Eleitoral Dr. José Herval Sampayo – Juiz vice-presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, Natal/RN, 20h – Reunião do Fórum Nacional dos Presidentes das Entidades Estaduais

Dia 25 – Quarta-Feira

08h – Recepção – Mostra no telão dos trabalhos concorrentes a Troféu Destaque Brasil 08h30 – As Escolas Legislativas e o Fortalecimento do Mandato João Maria de Lima, Presidente da Associação Polítigua das Escolas Legislativas (ASPEL), Diretor da Escola da Assembleia do RN, Fomentou a criação de 45 Escolas Legislativas no Rio Grande do Norte, Natal/RN, 09h30 – A importância do Legislativo Municipal na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS Silvana Helena Granemann, Economista, professora, consultora e Pós-graduada em Economia Social e do Trabalho pela UNICAMP, Brasília/DF, 10h – Planejamento Orçamentário e seus instrumentos Rodrigo Zanoni – Auditor de Controle Externo do TCMGO, Goiânia/GO, 10h50 – Pánel Causa Animal – Coordenação UVB Animal Palmelistas: Cadu Barbosa, Prata Grande/SP, Ubratan Figueiredo, São Caetano do Sul/SP, Priscilla Finamore, Louveira/SP, Tatiane Lopes, Limeira/SP e Luíze Teixeira Paz, Cruz Alta/RS, Participação especial Rodrigo Maroni, Deputado Estadual/RS, Porto Alegre/RS 11h40 – Reforma Administrativa e Código Florestal em áreas urbanas consolidadas Darci de Matos, Deputado Federal, PSD/SC 12h – Intervalo para almoço 13h – Recepção – Mostra no telão dos trabalhos concorrentes as Troféu Destaque Brasil 13h30min – Uso da Tecnologia nos Processos Legislativos Sandro Anjos, CTO (Chief Technical Officer), diretor de tecnologia da Inovalegis, São Leopoldo/RS, 13h45 – O momento político atual e o papel do Senado Federal Lasier Martins, Senador da República – Podemos/RS 14h10 – Marco Legal da Primeira Infância Leandro Dal Ponte, Deputada Federal (P/V/PR), presidente da Frente Parlamentar pela primeira infância, Pato Branco/RS, Participação especial de represente da UNICEF 14h40 – Mulheres nas Esferas de Decisão e Poder Fórum Nacional da Mulher Parlamentar, participação especial de Cristiane Brito, Secretária Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres 15h30 – O Regime de Transição da Nova Lei de Licitações Fernanda Marina, Conselheira Nacional do Ministério Público, Brasília/DF, 16h15 – Construindo Consensos para uma agenda de impacto Eduardo Leite, governador do Estado do Rio Grande do Sul, 16h45 – Lançamento PROLEGIS – Programa de Interação Legislativa da Câmara Federal André de Paula – Deputado Federal por Pernambuco, Recife/PE, Segundo-Vice-Presidente da Câmara dos Deputados – Brasília/DF, 17h10 – Tecnologia aliada ao Mandato Leonardo Alegrí, consultor comercial aplicativo de gestão de gabinete

Dia 26 – Quinta-Feira

08h – Recepção – Mostra no telão dos trabalhos concorrentes as Troféu Destaque Brasil 08h30 – Governança da Gestão Pública João Augusto Ribeiro Nardes – Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, Brasília/DF, 09h30 – Populi Legislativo – Temas Jurídicos de Interesse do Mandato dos Vereadores Participação dos advogados e consultores da UVB, Dr. André Camillo, (Sobradinho/RS), Dra. Silva Thaine (Goiânia/GO), Dr. Danilo Falcão (Aracaju/SE) e Dr. Eduardo Requião (Salvador/BA) 11h – Modernização e integração para o desenvolvimento das câmaras municipais – Produtos e Perspectivas do programa Interlegis/Senado Federal Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, Diretor Executivo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – federal, presidente nacional da Fundação Ulysses Guimarães – FUG, 13h – Recepção – Mostra no telão dos trabalhos concorrentes as Troféu Destaque Brasil 13h30 – Translorno Espectro Artista Lucelmo Lacerda, doutor em educação, pós doutorador em psicologia, São Paulo/SP, 14h – A modernização da votação pelo voto eletrônico Paulo Varela – Lego Sistemas 14h15 – Instagiam como Ferramenta do Mandato Rafaela Casalotti – Advogada, Empreendedora MKT Digital, São Bernardo do Campo/SP, 15h – Legislar para Desenvolver. O vereador na defesa do municipalismo e do fortalecimento do poder legislativo municipal Gilson Conzatti, advogado, empresário, vereador presidente da União dos Vereadores do Brasil – UVB 16h – VoxxYou, Goiânia/GO, 16h45 – Os 5 passos jurídicos para um mandato de sucesso! Marco Antônio da Silva – advogado, mestre em direito internacional, Professor da Pós Graduação em Direito Eleitoral, Ex-Secretário de Estado do Governo de São Paulo, São Paulo/SP, 17h30 – A Relação do Legislativo Municipal com o Executivo Ronaldo Dimas Nogueira Pereira, engenheiro civil e empresário. Foi presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Tocantins e presidente da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins. Diretor e conselheiro fiscal da Confederação Nacional da Indústria. Deputado federal e membro do Conselho Administrativo da Companhia de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de São Paulo, Secretário das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins. Prefeito municipal da cidade de Araguaína de 2013 a 2020 18h30 – Divulgação e Entrega do Troféu Destaque Nacional – UVB 2021